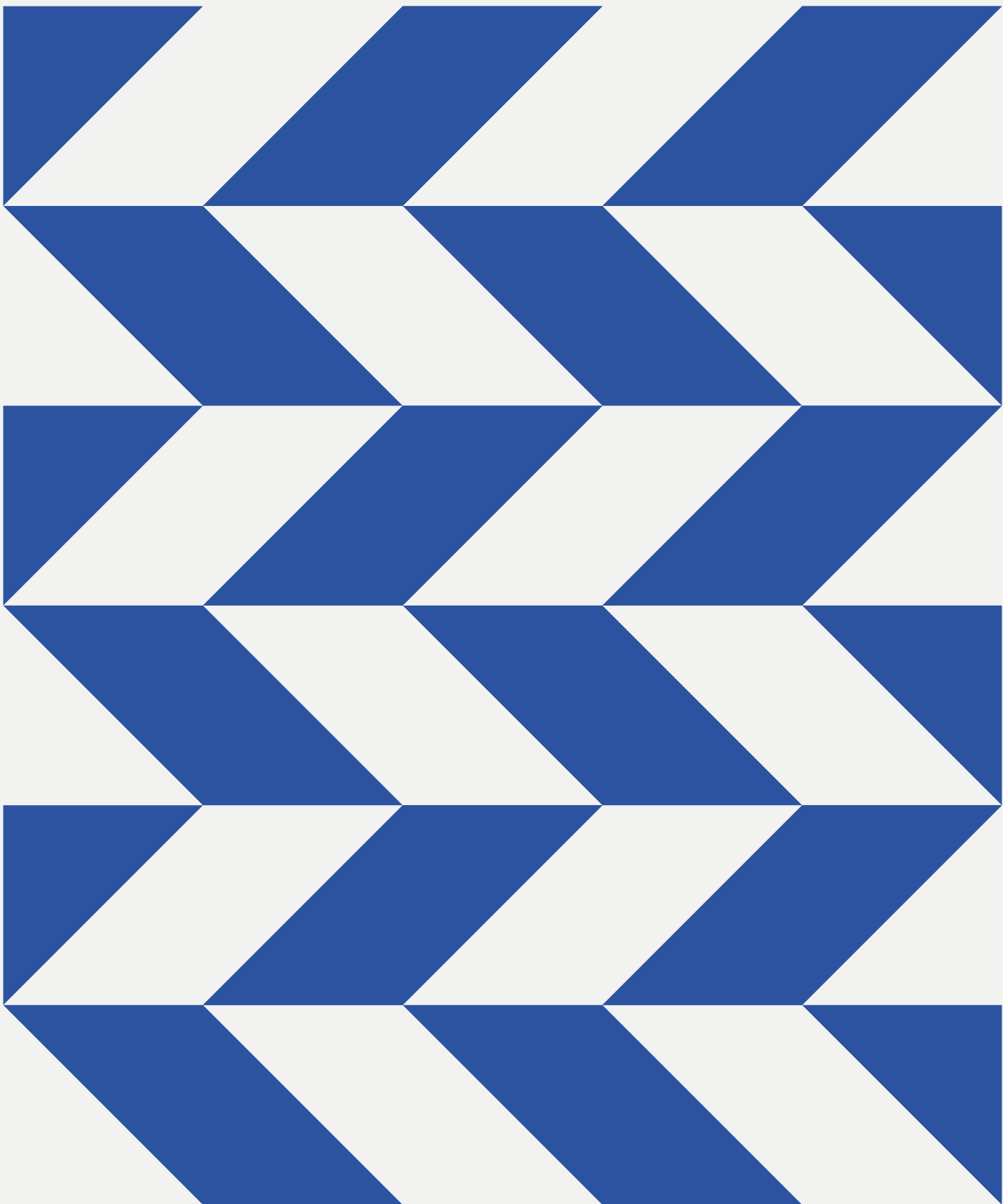


# Bindi





**B.**

**Revista Bindi: cultura, democracia e direito**

Bindi Journal: Culture, Democracy and Law

Ano 2 · vol. 2 · janeiro-junho / 2023

DOI: 10.5281/zenodo.8356127

## Conselho editorial

Dr. **Alfonso Ruiz Miguel** (Universidad Autónoma de Madrid - Madrid/Espanha); Dr. **Alfredo Attiê Jr** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dr. **Assis Brandão** (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - Recife/PE); Dra. **Bethânia Assis** (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS); Dr. **Celso Campilongo** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP - Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dr. **Celso Lafer** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Daniela Mesquita Leutchuk de Cadermatori** (Universidade La Salle (Unilasalle - Canoas/RS)); Dr. **Diego Dantas** (Universidade Federal Fluminense - UFF - Niterói/RJ); Dra. **Elza Boiteux** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Flávia Piovesan** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP); Dr. **Francesco Pallante** (Università degli studi di Torino - Itália); Dra. **Gisele Mascarelli Salgado** (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSB - São Bernardo do Campo/SP); Dr. **Giuseppe Tosi** (Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa/PB); Dr. **José Alcebiades de Oliveira Júnior** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Porto Alegre/RS); Dr. **José Antonio Magalhães** (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio - Rio de Janeiro/RJ); Dr. **José Dias** (Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Toledo/PR); Dr. **José Ricardo Cunha** (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Rio de Janeiro/RJ); Dra. **Ludmila Franca-Lipke** (Universidade Livre de Berlin - Alemanha); Dr. **Marcelo de Azevedo Granato** (Instituto Norberto Bobbio - São Paulo/SP); Dr. **Marcio Renan Hamel** (Universidade de Passo Fundo - UPF - Passo Fundo/RS); Dr. **Massimo Cuono** (Università degli studi di Torino - Itália); Dr. **Michelangelo Bovero** (Università degli studi di Torino - Itália); Dra. **Monica Herman Salem Caggiano** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Nádia Urbinati** (Universidade de Columbia - EUA); Dr. **Philip Petit** (Universidade de Princeton - EUA); Dr. **Rafael Salatini de Almeida** (Universidade Estadual de São Paulo - UNESP - Marília/SP); Dr. **Roberto Bueno Pinto** (Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia/MG); Dr. **Samuel Antonio Merbach de Oliveira** (Universidade Paulista - UNIP - São Paulo/SP); Dr. **Sérgio Candido de Mello** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Silvia Pimentel** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP); Dr. **Tércio Sampaio Ferraz Júnior** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Valentina Pazè** (Università degli Studi di Torino - Itália); Dr. **Willis Santiago Guerra Filho** (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ).

## Autores(as) (deste volume)

**Benoit Frydman** (Université Libre de Bruxelles - Bélgica); **César Mortari Barreira** (Instituto Norberto Bobbio - INB - São Paulo/SP); **Erik Chiconelli Gomes** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); **Frederico Lopes de Oliveira Diehl** (Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campo Mourão/PR); **Isabella Coimbra Pires de Mello** (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMG - Belo Horizonte/MG); **Keven Enzo Feitosa Ramos** (Faculdade Católica de Anápolis - Anápolis/GO); **Lucas Fucci Amato Barros** (Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo/SP); **Nadia Urbinati** (European University Institute - Florença - Itália); **Norberto Bobbio** (Università degli Studi di Torino (In memoriam) - Itália); **Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); **Rômulo Monteiro Garzillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE - São Paulo/SP); **Thiago Silveira Annunziato** (Instituto Norberto Bobbio - INB - São Paulo/SP)

## Coordenação científica-editorial

Dr. Frederico Lopes de Oliveira Diehl; Dr. César Mortari Barreira; Dr. Marcelo de Azevedo Granato; Ms. Lévio Scattolini; Esp. Willians Meneses.

## Equipe editorial

### Coordenação Científica-Editorial

**Editores-chefes:** Dr. César Mortari Barreira e Prof. Dr. Frederico Lopes de Oliveira Diehl

**Editores-assistentes:** Dra. Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra, Dr. Marcelo de Azevedo Granato, Ms. Lévio Scattolini e Esp. Willians Meneses

**Capa e Diagramação:** Igor Alves da Silva

**Coordenação Editorial:** Willians Meneses

## Diretoria executiva

Presidente **Celso de Souza Azzi**

Vice-presidente **Ary Oswaldo Mattos Filho**

Conselheiro **Raymundo Magliano Neto**

Diretor Executivo **César Mortari Barreira**

Diretor Jurídico **Marcelo Granato**

Coord. Geral **Lévio Scattolini Oscar Júnior**

Secretário **Guido Urizio**

Colaborador **Marcelo de Azevedo Granato**

Pesquisas **César Mortari Barreira, Júlia Albergaria, Lévio Scattolini Oscar Júnior e Raíssa M.L.M. Musarra**

Designer **Igor Alves da Silva**

Coord. de Comunicação **Thiago Silveira Annunziato**

Gestora de Projetos e Pesquisadora **Raíssa M. L. M. Musarra**

Coord. Editorial **Willians Meneses**

Gerente Financeira **Luana Silva**

Gerente Administrativa **Kelly Cristina**

Estagiário Pesquisa **Robson Gomes**

## Endereço para visitas

Avenida Ipiranga, 344, Edifício Itália,  
Conjunto 22B República - São Paulo/SP

## Endereço para correspondência

Avenida São Luiz, 50, Conjunto 22B República -  
São Paulo/SP - CEP: 01046-926

## Horário de funcionamento

Segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 18h

Telefone: +55 (11) 3129-7076

E-mail: [instituto@inb.org.br](mailto:instituto@inb.org.br)

Visite nosso site: [www.inb.org.br](http://www.inb.org.br)

© edição e distribuição do INSTITUTO NORBERTO BOBBIO

A Revista Bindi está licenciada sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0).

As opiniões expressas nos artigos são de responsabilidade dos autores.

Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito

Ciência Política

Keven Enzo  
Feitosa Ramos



Graduado em Filosofia (Faculdade  
Católica de Anápolis - GO)

E-mail: kevenfeitosa3@gmail.com

DOI: 10.5281/zenodo.8356409

# Direita e esquerda, conceitos concretos ou abstratos? E seus procedimentos, encontram perspectivas na democracia contemporânea?

Left and right:  
concreteness or  
abstraction? And  
do their procedures  
find perspectives  
in contemporary  
democracy?

Artigo

## Resumo

No presente artigo, apresenta-se uma pesquisa sobre a distinção entre direita e esquerda, segundo o pensamento de Norberto Bobbio (1909-2004), filósofo do “moderantismo”. As reflexões têm como objetivo evidenciar tais conceitos a partir da crise das ideologias, no século XX, bem como seus procedimentos ao longo dos anos até a atualidade, referendada na temática: direita e esquerda, uma distinção política. A presente pesquisa se justifica face às novas *fake news* e os pensamentos hodiernos políticos extremados, de maneira que tais conceitos se desvinculam do seu caráter axiológico como proposição de resposta para diversos problemas sociais, transformando o âmbito político em uma disputa puramente maniqueísta, no qual somente há dois polos, um do bem e outro do mal. A pesquisa contou com o emprego do método qualitativo, focada na leitura crítica dos escritos de Bobbio. De igual forma, efetuou-se uma pesquisa e leitura de outros autores em vista de uma melhor compreensão do autor em questão. Esta pesquisa conclui que a distinção entre a dicotomia direita e esquerda dá-se a partir dos conceitos de igualdade e liberdade, não no sentido puro, mas na acepção política, ou seja, ações constitutivas atreladas às condições civis e políticas dos cidadãos.

---

Palavras-chave

Democracia; Direita;  
Esquerda; Igualdade;  
Liberdade.

## Abstract

The present article is settled in the proposition of debate and establishes the distinctions between left and right ideology, according to Norberto Bobbio (1909-2004) philosophical concepts. As an important intellectual that had made a crucial discussion about moderate politics, Bobbio intended to demonstrate how those concepts were related to ideological crises in the 20th century, as well the procedures of the left and right practices in the political arena, attempting to define the distinctiveness of one and another. The articles' proposal is justified due to the present scenario, overwhelmed by fake news and radicalized political thoughts. The thoughts presented has been constructed over a solid and broad qualitative method focused on the critical lecture and the confrontation of perspectives, authors and ideas that will be pivotal to the discussion. In order to unravel the Manichean understanding of good versus evil, this article have no intention other than to clarify and elucidate the political distinction between left and right, using as benchmark Bobbio's thoughts about freedom, equality and attachment to social conditions, citizenry and policy.

---

### Keywords

Democracy; Equality;  
Freedom; Left; Right.



## Objetivo

No presente artigo, apresenta-se uma pesquisa sobre a distinção entre direita e esquerda, segundo o pensamento de Norberto Bobbio (1909-2004), filósofo do “moderantismo”. As reflexões têm como objetivo evidenciar tais conceitos a partir da crise das ideologias, no século XX, bem como seus procedimentos ao longo dos anos até a atualidade, referendada na temática: direita e esquerda, uma distinção política.

## Método

A pesquisa contou com o emprego do método qualitativo, focada na leitura crítica dos escritos de Bobbio. De igual forma, efetuou-se uma pesquisa e leitura de outros autores em vista de uma melhor compreensão do autor em questão.

## Conclusões

Esta pesquisa conclui que a distinção entre a dicotomia direita e esquerda dá-se a partir dos conceitos de igualdade e liberdade, não no sentido puro, mas na acepção política, ou seja, ações constitutivas atreladas às condições civis e políticas dos cidadãos.

## Introdução

A presente pesquisa tem por objetivo refletir sobre a díade direita e esquerda no âmbito político-democrático. Norberto Bobbio<sup>1</sup> revalida aquilo que na política é exercido de forma plena – embate político como proposição de resposta, ante aos problemas da sociedade – e perpassa o imaginário da vida cotidiana e concede aos homens e mulheres uma identidade. Deve-se destacar que o processo histórico<sup>2</sup> no qual surgiram direita e esquerda nunca foi tão discutido no âmbito político e estudado no meio acadêmico como hodiernamente. Nesse contexto, a distinção para alguns era considerada simplista (aqueles que não querem aderir a nenhum dos lados), outros a compreendiam como simplificadora (aqueles que desejariam ser de ambos os lados, mas que temiam tender mais para um lado ou para o outro), e ainda num certo período histórico a concebiam como palavras, cujos termos eram vazios de significados.

Para tanto, tal distinção não perdeu a força, mas continua presente na sociedade e influencia os pensamentos e as ideias políticas dos homens e mulheres de hoje. Levando-se em consideração a influência por ela exercida, pressupõe-se a tendência de alinhamento ideológico, desta forma, o fato de se posicionar quer de um lado ou de outro em uma determinada situação é algo puramente natural, como pode-se constatar no âmbito futebolístico, assim, “O alinhar-se preenche a necessidade de identificação, a formação de um ‘nós’: nós de direita, vocês de esquerda, ou vice-versa. Os de esquerda são todos jacobinos<sup>3</sup>, os de direita são todos reacionários<sup>4</sup>.” (BOBBIO, 2011, p. 11). Nesta perspectiva não há nada tão simplificador do que esse ato de se posicionar daqui ou dali, bem como não há nada mais confuso os fatos que faz com que a pessoa opte por um lado ao invés do outro.

Quando se trata então do não reconhecimento da distinção como uma atitude própria do pensamento de direita, deve-se ressaltar que, na maioria dos casos, é inerente ao pensamento de esquerda a não conformidade aos ideais da direita. Por conta das vicissitudes de ideias, conceitos e discussões, é possível constatar diariamente, com a ativação desse jogo político, que a distinção se mantém viva, pois está em constante movimento, assim, é próprio do jogo político a dedicação e o empenho em derrotar o adversário, que, quando dividido em dois polos, não se caracteriza como uma mera simplificação, mas antes a própria realidade.

Outrossim, direita e esquerda quando inseridas no campo político desempenham suas respectivas singularidades, expõem as ideias e os pensamentos próprios de cada classe.

Segundo Bobbio (2011), é característica do regime democrático a alternância de poder, dos regimes que estão em disputa, pois se os regimes ou classes políticas se cristalizam tendem a se tornar um poder aristocrático ou totalitário, logo, não é permitido uma possível distinção entre direita e esquerda. Nesta perspectiva, no presente artigo, primeiramente se evidenciará o advento dos termos direita e esquerda; em um segundo momento, a discussão irá focar em como ambos se desenvolveram no âmbito histórico político; e, finalmente, como identificar e distinguir os dois termos no campo da práxis política.

## Direita e esquerda: o advento de um embate político

Os termos direita e esquerda sempre estiveram inseridos nos debates e discussões políticas desde a idade moderna até a contemporaneidade, sejam de forma clara ou não. Os termos em questão surgem mais especificamente a partir da Revolução Francesa, onde os girondinos – moderados – sentavam-se à direita e os jacobinos – radicais – à esquerda, entretanto, nunca imaginaram que uma simples atitude em se posicionar à direita ou à esquerda naquela assembleia, ditaria os rumos e discussões políticas da humanidade. No entanto, os termos direita e esquerda ficaram clarividentes a partir das crises ideológicas, políticas e econômicas em meados do século XX, que segundo Mello (2003) as crises enfrentadas pelos países socialistas, foram evidenciadas pelos meios de comunicação no mundo ocidental, mediante as ações<sup>5</sup> de Mikhail Gorbachev como formas e respostas às crises e como ponto de inflexão a queda do muro de Berlim, no ano de 1989, deve-se levar ainda em consideração as ações e a crise do regime fascista. Deste modo, é neste entrave que o presente artigo se debruça em refletir o que é e o que se constitui no âmbito social e político a dicotomia direita e esquerda.

Neste contexto, o filósofo italiano Norberto Bobbio que possuía em suas ações políticas a moderação, mostrou-se sempre aberto ao diálogo, a contraposição de ideias, mas contrário aos dogmatismos e fanatismos ideológicos,

---

1. Nascido em 1909, em Turim, Bobbio teve a juventude marcada pela experiência de crescer na Itália de Mussolini – período que contribuiu para forjar seu compromisso apaixonado com a causa antifascista. Como resultado dessas experiências iniciais, ele enfatizou incansavelmente a importância fundamental e inatacável dos direitos democráticos no Estado moderno, e permanece como uma voz de razão moderação em um contexto político em que os valores democráticos foram e são frequentemente ameaçados por extremos.

---

2. Desde a origem dos termos, na Revolução Francesa (1789-1815) até a contemporaneidade.

---

3. Agrupamento político e ideológico que atuou no período da Revolução Francesa. Os jacobinos defendiam reformas sociais e, na Assembleia Nacional, sentavam-se do lado esquerdo da sala de reuniões enquanto que os girondinos, considerados mais moderados, sentavam-se à direita.

---

4. Pessoa ou entidade com opiniões políticas que favorecem o retorno a um estado político anterior da sociedade.

Da observação da irreduzibilidade das crenças últimas extrai a maior lição de minha vida. Aprendi a respeitar as ideias alheias, a deter-me diante do segredo de cada consciência, a compreender antes de discutir, a discutir antes de condenar. E porque estou com disposição para as confissões, faço mais uma ainda, talvez supérflua: detesto os fanáticos com todas as minhas forças. (BOBBIO, 1997, p. 173 apud TOSI, 2016, p. 35).

Do seu “moderatismo” e do caráter analítico – cartesiano – dos termos, surgem sempre respostas e/ou soluções medianas, mas que nunca superficiais, são respostas claras e com profundidades, como afirma Tosi (2016), sem perder a elegância do estilo e sem renunciar à erudição dos conhecimentos. Essa peculiaridade analítica, resulta da exigência lógica de análise da própria linguagem, ou seja, para que se possa relacionar dois termos e colocá-los em oposição, é necessário analisar os conceitos e assim determiná-los – *omnis determinatio negatio* (toda determinação é negação), daí o processo de oposições e dicotomias.

Se por um lado o método utilizado por Bobbio é típico daquele intelectual que busca respostas, mas que ao mesmo tempo emergem outros questionamentos, a estar sempre à procura de novas respostas e verdades, por outro, há o método adotado na maioria dos casos pelos militantes, este que é cheio de certezas e, conseqüentemente, fechados em seus pensamentos. O primeiro nos oferece um olhar e uma análise crítica dos termos direita e esquerda, enquanto que o segundo por estar relacionado muita das vezes aos sentimentos, possui uma carga emotiva muito forte, podendo ascender ao extremismo. Neste contexto, é a partir desta má compreensão da realidade, dos termos em si e suas atribuições, que muitos acabam se eximindo de uma reflexão ou até mesmo de uma opção, caindo no apoliticismo ou negando a própria dicotomia, concebendo como conceitos ultrapassados.

Deve-se destacar que, o processo histórico no qual surgiu direita e esquerda nunca foi tão discutido no âmbito político e estudado no meio acadêmico como hodiernamente. Mas a priori, enquanto termos, o que seriam? Segundo Bobbio (2011, p. 47)

‘Direita’ e ‘esquerda’ são termos antitéticos que há mais de dois séculos têm sido habitualmente empregados para designar o contraste entre as ideologias e entre os movimentos em que se divide o universo, eminentemente conflitual, do pensamento e das ações políticas. Enquanto termos antitéticos, eles são, com respeito ao universo ao qual se referem, reciprocamente excludentes e conjuntamente exaustivos. São excludentes no sentido de que nenhuma doutrina ou nenhum movimento pode ser simultaneamente de direita e de

esquerda. E são exaustivos no sentido de que, ao menos na acepção mais forte da dupla [...], uma doutrina ou um movimento podem ser apenas de direita ou de esquerda.

Outrossim, os termos antitéticos direita e esquerda possuem ainda três subdivisões, podendo fazer o uso descritivo – uma síntese dos conflitos e discussões das duas partes; do caráter axiológico – exprimindo um juízo de valor negativo ou positivo; e um uso histórico – a constatação da ascensão e o descenso de um ou outro pensamento em um determinado país e/ou período. Dessa forma, o pensar por díades é algo comum na sociedade e nos campos do saber, vide alguns exemplos: num aspecto religioso, o bem-mal; em direito, o público-privado; na filosofia, a imanência-transcendência; no plano político, direita e esquerda não são os únicos termos, mas sempre estarão presentes – a fundo – nas dicotomias que se apresentarem.

A base da contestação da distinção emerge das crises das ideologias, como supracitado, alegando-se baixa força representativa, no entanto, constata-se o inverso desse pensamento, as ideologias não deixaram de existir, nem mesmo perderam seu significado, em uma análise simplória da realidade, percebe-se que as ideologias ainda exercem um papel e um poderio muito forte nas consciências e concepções políticas atuais, o que leva a crer que estão mais vivas do que nunca, “A árvore das ideologias está sempre verde.” (BOBBIO, 2011, p. 51). No entanto, direita e esquerda não se resumem estritamente e/ou essencialmente à ideologia,

‘Esquerda’ e ‘direita’ indicam programas contrapostos com relação a diversos problemas cuja solução pertence habitualmente à ação política, contrastes não só de ideias, mas também de interesses e de valorações a respeito da direção a ser seguida pela sociedade, contrastes que existem em toda a sociedade e que não vejo como possam simplesmente desaparecer. Pode-se naturalmente replicar que os contrastes existem, mas não são mais os do tempo em que nasceu a distinção; modificaram-se tanto que tornaram anacrônicos e inadequados os velhos nomes. (BOBBIO, 2011, p. 51).

---

5. Entre as ações mais importantes e reestruturastes do Estado soviético estão a **Perestroika** (reestruturação) e **Glasnost** (abertura). Perestroika: possuía o objetivo de retomar o multipartidarismo na URSS; Glasnost: promoveu a liberdade de opinião e de imprensa bem como a libertação de presos políticos.

Diante desta constatação, Bobbio não nega a dicotomia direita e esquerda, mas antes evidencia a tentativa de repaginação dos termos, como se pode constatar na atualidade, o embate entre “conservadores” e “progressistas”, visto que, a linha argumentativa dos defensores desta “nova” distinção, emergem não mais de comportamentos e posições político-ideológica, mas antes, em posicionamentos frente à problemas ou temas específicos, como afirma Mello (2003).

Em segundo plano, os argumentos de negação da dicotomia partem justamente da complexidade desses problemas específicos que estão inseridos nas grandes sociedades, de modo mais específico, nas sociedades democráticas, ou seja, “Trata-se de argumentos que afirmam a inadequação do esforço de separação das múltiplas manifestações do comportamento político em duas únicas partes contrapostas, numa sociedade em que os interesses e demandas políticas se multiplicam e diferenciam de forma crescente.” (MELLO, 2003, p. 131). Nessas sociedades, a díade não é levada em consideração de forma pura, ou de esquerda ou de direita, no entanto, também não é desprezada, visto que o papel do “centro” surge a partir dos dois polos, como posição intermediária.

Nesse sentido, o centro por possuir grande espaço nas sociedades democráticas, a partir de sua concepção “nem-nem”, nem de esquerda e nem de direita, possibilita a constatação de outros pontos e linhas de pensamento, a saber: centro-esquerda, centro-direita, assim, “Nada de estranho: entre o branco e o preto pode existir o cinza; entre o dia e a noite há o crepúsculo. Mas o cinza não elimina a diferença entre o branco e o preto, nem o crepúsculo elimina a diferença entre a noite e o dia.” (BOBBIO, 2011, p. 54). Dessa forma, o “centro” pode ser entendido sob três aspectos: Terceiro excluído; Terceiro incluído e Terceiro Inclusivo,

O centro propicia a distinção entre o posicionamento de centro mais próximo da direita e o centro mais próximo da esquerda, existindo assim o centro-centro, que pode ser um terceiro-incluído ou um terceiro inclusivo. O centro incluído busca um espaço entre dois lados marginais, tentando uma atenuação, um consenso, a fim de evitar um choque frontal. O terceiro inclusivo parte da ideia de síntese dialética, ou seja, uma superação entre direita-esquerda indo além delas, sendo simultaneamente uma aceitação e síntese de ambas as partes. Resumindo, o primeiro pode ser chamado de terceiro-entre, e o segundo, de terceiro-além. (SILVA; MORAES, 2019, p. 181-182).

Outrossim, há ainda uma terceira razão a qual visa declarar que a distinção estaria ultrapassada, que já havia perdido o seu significado descritivo, tendo em vista que a sociedade está em constante processo de modificação e, conseqüentemente, com novos problemas, para isso, necessitaria de novas respostas, que segundo Bobbio (2011) emergiram movimentos que não se inscrevem no esquema tradicional da contraposição entre direita e esquerda. O grande exemplo de um destes movimentos são os “Verdes”<sup>6</sup>, “[...] que nem podem ser considerados como estando no meio da díade, como o ‘centro’, nem se propõe a superá-la, como poderia ser o caso da terceira via.” (MELLO, 2003, p. 132). Então os Verdes não possuem espectro político ou não se alinham dentro do modelo tradicional? Para Bobbio (2011, p. 58) “[...] parecem que podem ser considerados, conforme as circunstâncias, de direita e de esquerda, ou nem de direita nem de esquerda.”

Esses movimentos possuem uma volatilidade tamanha pelo fato de serem considerados movimentos transversais, ou seja, perpassam todas as posições políticas, sejam elas inimigas, amigas, enfim, podendo desautorizar a polarização que é típico do âmbito político, muito mais até do que uma refutação ou mesmo uma superação. No que diz respeito a esse tema ecológico e sua onipresença no interno dos partidos, tal posicionamento parte do pressuposto de assumir a bandeira sem modificá-la no essencial. “Isso acontece, segundo Bobbio, porque esse tema vem sendo abordado predominantemente de um ponto de vista metafísico-religioso, no interior do qual a natureza aparece como um sujeito de direitos irrefutáveis.” (MELLO, 2003, p. 132).

Dentro de um ponto de vista mais prático, hoje, o tema ou a própria natureza tornou-se objeto utilitário, possibilitando reflexões e hipóteses acerca do mal-uso dos recursos naturais, a levar um esgotamento e um caos mundial. Na tendência da apropriação da natureza e seu caráter sociopolítico, tem sido possível fazer a distinção a partir das relação homem-natureza, entre “Verdes de direita” e “Verdes de esquerda”. Entretanto, todas as possibilidades de enfraquecimento da díade postas em questão são consideradas “secundárias”, ou seja, uma vez refutadas e até mesmo, reafirmadas, a distinção tem seu problema mais a fundo,

---

6. Na Alemanha – Aliança 90/ Os Verdes (centro-esquerda); Na França - Europa Ecologia - Os Verdes (centro-esquerda); Na Itália – Federação dos Verdes (esquerda); Na Inglaterra - Partido Verde da Inglaterra e do País de Gales (esquerda); No Brasil – PV (esquerda); No México – Partido Verde (centro-direita). Como pode-se constatar, na maioria dos casos os Verdes estão enquanto espectro político mais à esquerda, mas há a possibilidade de algum ou alguns, estarem mais à direita, a exemplo do México.

não meramente superficial, trata-se, portanto, de existência mútua, de relevância política e histórica maior, “Os dois termos de uma díade governam-se um ao outro: onde não há direita não há mais esquerda, e vice-versa. Dito de outro modo, existe uma direita na medida em que existe uma esquerda, existe uma esquerda na medida em que existe uma direita.” (BOBBIO, 2011, p. 61).

## A dicotomia na história sociopolítica da humanidade

Nessa perspectiva, a análise se volta para as ações da direita e da esquerda uma vez estando no poder em determinados momentos da história. A esquerda demonstrando o seu fortalecimento no avanço dos regimes comunistas e socialistas, como se pode constatar também na atualidade, e como consequência e em contraposição, o reaparecimento da direita a partir de alguns fatos que convulsionaram e destituíram alguns desses regimes comunistas. Entretanto, a ascensão de um regime e o descenso de outro, não caracteriza a exclusão de uma das partes,

[...] predomínio não significa exclusão do outro. Tanto no caso do predomínio da Direita sobre a Esquerda, quanto no caso ao contrário, as duas partes continuam a extrair simultaneamente e a extrair de cada uma delas a própria razão de ser da existência da outra, mesmo quando uma ascende na cena política e a outra desce. (BOBBIO, 2011, p. 62).

Outrossim, é da constatação da queda dos regimes de esquerda, mais especificamente do regime soviético<sup>7</sup>, em que emerge a dita *crise da esquerda*, onde Bobbio se debruça em refletir e que convém evidenciar, ressaltando não o fim da esquerda, mas o fim de uma esquerda histórica delimitada no tempo, “[...] o que se abre necessariamente à possibilidade de se adentrar o nascente debate sobre a existência de muitas esquerdas e muitas direitas, reafirmando a *tese tradicional de que deve existir um critério para distinguir a esquerda e a direita.*” (MELLO, 2003, p. 133, grifo do autor).

Nesse contexto, quando se trata de crise, e mais especificamente, crise de um regime, leva-nos a entender que aquele modelo ou estrutura de governo, não dá mais as respostas necessárias ou não atende os anseios populacionais. Levando em consideração a análise feita por Bobbio, o qual constatou que a partir da crise do regime soviético emergiram possibilidades de novas esquerdas; levando ainda em consideração a *communis opinio* e os fatos históricos, pode-se constatar que o regime comunista foi um regime totalitário, dessa



forma, deve-se refletir a partir de dois aspectos tão antigos e atuais, o moderantismo e o extremismo. Antes de tudo, deve-se ressaltar que, “[...] extremismo-moderantismo não coincide com a díade direita-esquerda e obedece, [...] a um critério de contraposição no universo político diverso daquele que é indicado pela distinção entre direita e esquerda.” (BOBBIO, 2011, p 69).

*A priori*, percebe-se que a natureza desta “nova” díade diz respeito a sua radicalização, e não propriamente a ideias, a levar a constatação de que em dados momentos históricos tanto os revolucionários, quanto os contrarrevolucionários, podem comungar do mesmo pensamento e dos mesmos autores<sup>8</sup>, assim, afirma Mello (2003) moderantismo-extremismo, diz respeito as estratégias traçadas para que se chegue a um objetivo, a uma finalidade, enquanto a dicotomia direita-esquerda, diz respeito aos programas que definem estes fins. Nesta perspectiva,

A visão do movimento histórico entre moderados e extremistas também pode servir para diferenciá-los, uma vez que o moderantismo tem uma visão gradualista e evolucionista da mudança histórica que deve ser efetuada tendo como guia a ordem preestabelecida (tradição). O extremismo, por sua vez, tem uma visão histórica de saltos qualitativos, nos quais a ação humana é protagonista, existindo assim uma ruptura do tecido social que desestabiliza o *status quo* de forma a gerar as catástrofes coletivas. Assim sendo, o bolchevismo, stalinismo, nazismo e fascismo estariam ligados (os extremos se tocam) pelo caráter revolucionário que se segue pela contra-revolução de outro, ‘mas sempre revolução, a catástrofe após catástrofe’. (SILVA; MORAES, 2019, p. 183, grifo do autor).

Dessa forma, não obstante as contestações da dicotomia, bem como as possibilidades extremistas que podem surgir no interno dos partidos ou dos pensamentos, direita e esquerda ainda continuam em pleno vigor no âmbito linguístico político. Nesse sentido, se por um lado a tentativa da negação da díade parte de diversas contestações, muitas das vezes partindo de um mesmo pressuposto, por outro lado, aumentam os

---

7. Os fatos mais preponderantes para a queda do regime soviético se dão pela luta interna entre Nikita Krushev e Leonid Brezhnev no que tange a administração sócio-política-econômica da URSS e de sua política externa. Krushev estabelecia uma política mais liberal na perspectiva de melhora da economia, enquanto que Brezhnev era responsável por suprimir e/ou que seguissem adiante tais pautas. Entre os anos de 1980-1985 a URSS fora comandada por uma junta militar e posteriormente com a ascensão de Mikhail Gorbachev ao poder, deu-se continuidade à reformulação do Estado soviético.

questionamentos tanto para a validação da distinção quanto para o entendimento e suas ações, assim, os questionamentos giram em torno da direção que a esquerda deve tomar, visto o afastamento dos regimes totalitários, de igual forma, o surgimento dos debates sobre o renascimento da direita, nesta perspectiva, “Ajustam-se seguidamente as contas com a velha esquerda para buscar-se a fundação de uma esquerda nova (mas trata sempre de esquerda). Ao lado da velha direita, derrotada, surgiu com o desejo de revanche uma ‘nova direita.’” (BOBBIO, 2011, p. 79).

Nesse contexto, deve-se levar em consideração dois aspectos que devem ser observados e refletidos na nova direita e na nova esquerda. O primeiro aspecto é de que, segundo Mello (2003, p. 146) “[...] essas palavras têm um significado descritivo e um avaliativo”. Ou seja, para demonstrar que, sobretudo o avaliativo, é necessário a emissão de um juízo de valor, colocando-as em um patamar de positividade ou negatividade, visto que direita e esquerda formam uma antítese, enquanto que o caráter descritivo parte do pressuposto que não se pode atribuir a mesma palavra dois significados contrários. O segundo aspecto concerne na análise dos fatos políticos históricos em que a distinção se faz presente e acaba por legitimar nos dias atuais, no entanto, levando sempre em consideração que direita e esquerda continuam a ser usadas para distinguir ações e concepções políticas.

Na busca da legitimação da díade direita e esquerda e não abrindo mão do seu método dicotômico, Bobbio se debruça em refletir acerca de uma teoria bastante conhecida no âmbito político, é a díade amigo-inimigo, cuja forma segundo o filósofo, é o nível alto de abstração no campo do antagonismo, ressaltando que a sua forma extrema seria a guerra, que não deixa de ser dicotômica (*mors tua vita mea*) – a tua morte é minha vida -, ou seja, morte-vida. Utilizando-se do exemplo bélico, ressalta,

Na guerra, interna ou externa, não há lugar para o Terceiro. Este apenas aparece como mediador, para fazê-la cessar, ou, como árbitro, para estabelecer a paz. A guerra, como duelo, só conhece dois parceiros (não importa se cada um deles tem aliados), dos quais um está destinado a vencer e o outro a perder. Uma guerra em que, no final, não há vencidos e vencedores, é uma guerra que não alcança seu objetivo. Os Terceiros, que não participam do jogo, são os chamados neutros, no sentido preciso de que não estão nem de uma parte nem de outra, e como tal não são beligerantes. No momento em que se deixam envolver no conflito, tornam-se aliados ou de uma parte ou de outra. As partes em jogo, por mais numerosos que sejam seus aliados, são sempre apenas duas<sup>9</sup>. (BOBBIO, 2011, p. 82).

Dessa forma, levando em consideração a díade amigo-inimigo, é inevitável a redutibilidade da polarização, ou seja, “o amigo do meu inimigo é meu inimigo” ou “o inimigo do meu inimigo é meu amigo”, a partir dessa contraposição, percebe-se que é a que mais exemplifica, na maioria dos casos, o modo de se fazer política na atualidade e de exprimir a visão dualista da política, assim, “[...] dão-se quatro possíveis combinações: amigo pode ser tanto o amigo do amigo quanto o inimigo do inimigo; inimigo pode ser tanto o inimigo do amigo quanto o amigo do inimigo.” (BOBBIO, 2011, 83). Nesse contexto, muitas alianças internacionais na atualidade<sup>10</sup>, por mais que não tenham (na maioria dos casos) uma conotação de algo natural ou amistoso, na realidade partem do pressuposto dicotômico, amigo-inimigo.<sup>11</sup> Assim, segundo Bobbio, enquanto houver a existência dos confrontos, sempre irá permanecer a díade em questão, ou seja, sempre que houver antagonismo sempre haverá a distinção, “Essa é a explicação do porquê a díade não desapareceu, mas permanece viva e tende a se acentuar em períodos de conflito, como em épocas eleitorais.” (SILVA; MORAES, 2019, p. 184).

Outrossim, visto as tentativas de negação da díade direita e esquerda, bem como suas refutações e legitimações, o problema se desloca não mais para comprová-la, mas para se examinar os critérios que legitimam a distinção, ou seja, quais as diferenças no agir político? Quais as diferenças em suas concepções? Qual ou quais as razões da dicotomia? “Não se deve esquecer que a contestação da distinção nasceu precisamente da ideia de que os critérios até então adotados ou não seriam rigorosos ou ter-se-iam tornado enganosos com o passar do tempo e a mudança das situações.” (BOBBIO, 2011, p. 89). Deve-se ressaltar ainda os numerosos defensores da díade, que propuseram soluções de reafirmar e estabelecer um critério distintivo. Neste sentido, na busca de responder aos questionamentos supracitados, cabe analisar a obra de Laponce<sup>12</sup>, professor da Universidade de Toronto, que é ponto de chegada aos precedentes e ponto de partida de pesquisas posteriores, Bobbio sintetiza:

[...] o que Laponce não parece estar disposto a fazer, uma dualidade como amigo-inimigo, e outras a ela semelhantes – nas quais um dos dois termos é sempre positivo e o outro

---

8. “Ludovico Geymonat que sempre se proclamou um extremista (de esquerda), inclusive quando assim chamada refundação do Partido Comunista Italiano, reuniu certa vez alguns de seus artigos políticos e os intitulou de *Contra o moderantismo*: em seu juízo, o bloco moderado seria aquele que se constituiu (e dura até hoje) após a libertação, e compreende o assim chamado arco constitucional italiano, que vai dos comunistas aos democratas-cristãos – uns e outros renunciaram à transformação revolucionária da sociedade herdada do fascismo e se satisfizeram com a democracia. Numa revista de extrema-direita, *Elementos*, o neofascista Solinas escreveu: ‘Nosso drama atual se chama moderantismo. Nosso principal inimigo são os moderados. O moderado é naturalmente democrático.’ Os extremos se tocam.” (BOBBIO, 2011, p. 70-71, grifo do autor).

---

9. Levando em consideração esse contexto bélico um grande exemplo é a Segunda Guerra Mundial – por um lado existiam os países do Eixo (Alemanha; Itália; Japão) -, por outro, existiam os países Aliados (Estados Unidos da América; União Soviética – URSS; Reino Unido – RU; França).

negativo –, da dupla direita e esquerda, na qual ambos os termos podem ter uma conotação positiva ou negativa segundo as ideologias e os movimentos que representam, e, portanto, segundo as pessoas ou os grupos que deles se apropriam. A afirmação de que o falso é a negação do verdadeiro, ou o feio do belo, confere ao falso e feio uma conotação de valor negativa, ao passo que a afirmação de que a esquerda é a negação da direita, ou vice-versa, não comporta um juízo de valor negativo sobre a esquerda ou sobre a direita, pois o juízo axiologicamente negativo de uma negação depende unicamente do fato de que tenha sido dado um juízo axiologicamente positivo à coisa negada. (BOBBIO, 2011, p. 91).

Neste caso, trata-se excepcionalmente de univocidade ou unidirecionalidade, ou seja, pelo critério distintivo, amigo-inimigo, o primeiro termo sempre terá uma conotação axiológica positiva em relação ao segundo, o que aconteceu com a díade direita-esquerda antes de adentrar na linguagem política, um outro grande exemplo é o da linguagem religiosa, “E serão reunidas em sua presença todas as nações e ele separará os homens uns dos outros, como o pastor separa as ovelhas dos bodes, e porá as ovelhas à sua direita e os bodes à sua esquerda.” (MATEUS, 2016, 25, 32-33). Entretanto, dentro desta perspectiva, não se pode incluir o aspecto político propriamente dito, uma vez que, tanto a direita quanto a esquerda, podem representar ou manifestar tanto o lado positivo quanto o lado negativo, “[...] pois, o sentar-se à direita ou à esquerda tem como ponto de referência não o pai comum, mas unicamente o presidente de uma assembleia neutro por definição.” (BOBBIO, 2011, p. 92).

Segundo Mello (2003), Bobbio se utiliza dessa questão para demonstrar que Laponce não buscando analisar profundamente ou deixando-a de lado, acaba por fazer uma análise axiológica negativa da esquerda, mesmo que sutilmente estivesse atribuindo um significado positivo, visto que, no campo político a esquerda possui traços positivos, na luta pela justiça, criatividade etc. Dessa forma,

Com base nessa afirmação, entretanto, que ele encaminha sua análise da distinção entre esquerda e direita [...], para a questão do *sacro* e do profano e, no limite, para a distinção entre religião e política. Nessa análise, segundo Bobbio, ele [Laponce] identifica a cultura política contemporânea como sendo predominantemente de esquerda e, associando a direita com as culturas a-políticas, conclui sobre o caráter político de esquerda e religioso da direita, sendo que na análise que faz das lutas entre religião e política, acaba

sempre levando a política – ou a esquerda – para o lado negativo – no sentido do polo sempre perdedor. (MELLO, 2003, p. 148).

Outrossim, na busca de outros critérios os quais justifiquem a distinção direita-esquerda, convém evidenciar os estudos e escritos de Dino Cofrancesco, este, que se caracteriza por possuir um espírito altamente analítico que, diferentemente de Laponce, suas reflexões não estão voltadas para o sacro, mas para a tradição, “[...] a tradição assume uma função preeminente na definição de direita proposta nesta nova interpretação, ao passo que o traço característico da esquerda seria o conceito, que é também um valor (e, tal como ‘tradição’, um valor positivo), de emancipação.” (BOBBIO, 2011, p. 95). Assim sendo, Bobbio por hora concorda com essa possibilidade e/ou sondagem distintiva, levando em consideração a tradição como forma de se professar ou se colocar à direita ou à esquerda.

No entanto, as abordagens críticas e uma postura não ideológica feitas por Cofrancesco soam como uma tentativa de uma certa supressão ou esvaziamento da dicotomia direita-esquerda, visto que,

O autor entende por crítica uma análise valorativa, ou meramente descritiva, que renuncie a sobrecarregar os termos em discussão com significados de valor reciprocamente excludentes e tenha bem presente que direita e esquerda não são conceitos absolutos, mas historicamente relativos, ou seja, ‘apenas dois modos possíveis de catalogar os diversos ideais políticos’ e, portanto, ‘nem os únicos nem sempre os mais relevantes’. (BOBBIO, 2011, p. 97).

Em outras palavras, certas confusões acerca da distinção e suas ações no campo político, que induzem a levar em consideração que a díade se tornou inútil, somente se explicaria a partir da atribuição de um sentido fraco, frágil, dos termos na práxis política, mas não o são, pode-se conceber como uma certa mentalidade, ou seja, estaria para além de sistemas de governos adotados. Mas quando se trata de tradição ou de emancipação, do que realmente se trata? Quais os significados ou fundamentos destes termos? Dentro desse ponto de vista,

---

10. Alianças Econômicas – G20 (Promoção de debates entre países industrializados e emergentes, tendo em vista o equilíbrio econômico mundial); G7 (Reúne as setes maiores economia globais); Mercosul (Bloco regional – América do Sul -, que tem por objetivo o livre comércio entre os países membros); União Europeia (UE) (União política e econômica, que tem por objetivo a garantia da paz, da liberdade, do bem-estar, da segurança, entre os países membros); BRICS (Composto por economias emergentes e que buscam o seu desenvolvimento – Brasil; África do Sul; Índia; Rússia e China).

---

11. Alianças Ideológicas – Foro de São Paulo (Reúne movimentos e partidos de esquerdas da América Latina); Fórum Conservador (Reúne os movimentos conservadores das Américas), nasceu recentemente em contraposição ao Foro de São Paulo.

---

12. LAPONCE, J. A. *Left and Right. The Topography of Political Perceptions*. Toronto, University of Toronto Press, 1981.

[...] ‘o homem de direita é aquele que se preocupa, acima de tudo, em salvaguardar a tradição; o homem de esquerda, ao contrário, é aquele que pretende, acima de qualquer outra coisa, *libertar* seus semelhantes das *cadeias* a eles impostas pelos privilégios de raça, casta, classe etc.’ ‘Tradição’ e ‘emancipação’ podem ser ainda interpretadas como metas últimas ou fundamentais, e, como tais, irrenunciáveis, tanto de uma parte quanto de outra: metas que podem ser alcançadas com meios diversos segundo as épocas e as situações. (BOBBIO, 2011, p. 97-98, grifo do autor).

Contudo, Confrancesco para chegar nessa conclusão de que *tradição e emancipação* são princípios fundamentais ou finais, tanto da direita quanto da esquerda, cria-se a necessidade de uma nova díade, ou seja, a partir de uma diferenciação dos atributos essenciais e não essenciais, considerados por ele como instrumentais para a ação política. Mas Bobbio discorda dessa concepção, uma vez que, “Na medida em que os próprios meios podem ser adotados, conforme, as circunstâncias, tanto pela esquerda quanto pela direita, conclui-se que direita e esquerda podem se encontrar e até mesmo trocar de lado, sem, porém, deixarem de ser o que são.” (BOBBIO, 2011, p. 98). Ou seja, é a partir de certas possibilidades do uso comum de certos meios que emergem as confusões acerca da distinção direita-esquerda. Mas esse desencaminhamento de Confrancesco liga-se

[...] ao fato de que ele não se manteve coerente com seus propósitos de imparcialidade: de um lado, porque encaminhou sua análise para a construção de uma tipologia das ideologias – ideologias românticas ou espiritualistas e clássicas ou realistas – que ganha maior força no interior de sua obra do que a questão da distinção entre esquerda e direita. De outro, na medida em que não esconde sua preferência pelas ideologias que chama de clássicas ou realistas, predominantemente de direita, deixando para as de esquerda a marca evidentemente pejorativa de românticas ou espiritualistas.<sup>13</sup> (MELLO, 2003, p. 149).

Assim, a tentativa de Bobbio é de chegar a uma definição substantiva distintiva de direita e esquerda, diferentemente de Confrancesco, que na sua argumentação partiu de um pressuposto de diferenciação<sup>14</sup> e não de antagonismo. Mas quais os pressupostos básicos ou critérios utilizados por Bobbio para distinguir direita e esquerda? Segundo Mello (2003, p. 152, grifo do autor) “[...] esquerda e direita não são apenas duas *caixas vazias passíveis de serem preenchidas com qualquer mercadoria*, elas não se limitam a ser apenas duas ideologias, uma vez que possuem programas contrapostos com relação a diferentes

problemas[...]", ou seja, tais problemas concernem a práxis política, as ações e ideias que guiarão e/ou determinarão os caminhos desta ou daquela sociedade.

## Igualdade e liberdade: princípios basilares para uma distinção no campo prático político

Dessa forma, a tese defendida por Bobbio acerca do critério distintivo da dicotomia, trata-se primeiramente acerca da igualdade, que se tem como um conceito relativo e não absoluto, onde se necessita para uma boa compreensão, algumas ponderações, e que o filósofo as distingue em três,

os sujeitos entre os quais se trata de repartir os bens e os ônus; b) os bens e os ônus a serem repartidos; c) o critério com base no qual fazer a repartição. Em outras palavras, nenhum projeto de repartição pode deixar de responder a estas três perguntas: 'Igualdade sim, mas entre quem, em relação a que e com base em quais critérios?' (BOBBIO, 2011, p. 112-113).

Nesse contexto, obtêm-se a partir destas três variáveis, diversas repartições que possibilita a constatação de que muitos podem compartilhar desse mesmo ideal de igualdade e que podem ser considerados de igualitários, logo, é segundo a repartição destes bens em maior ou menor escala, bem como os indivíduos os quais receberam tais bens, em maior ou menor extensão, e com que critérios para a distribuição, que determinará e que distinguirá as doutrinas mais ou menos igualitárias. Deve-se ressaltar que, a igualdade em sua forma e conceito absoluto deve ser rejeitada (igualitarismo), visto que "Igualitarismo seria a posição que afirma que

---

13. "Das seis grandes ideologias nascidas a partir da Revolução Francesa, três são clássicas: o conservadorismo, o liberalismo, o socialismo científico; e três são românticas: o anarco-libertarismo, o fascismo (e o radicalismo de direita) e o tradicionalismo. Uma vez estabelecido que estas seis ideologias esgotam o campo, no mínimo como tipos ideais, o passo ulterior de nosso autor é constatar que a distinção ente direita e esquerda não coincide com a distinção entre tipos clássicos e românticos. Pondo à prova a possível combinação entre elas, chega à conclusão de que são de direita duas ideologias românticas, o tradicionalismo e o fascismo, e uma clássica, o conservadorismo; são de esquerda, uma ideologia romântica, o anarco-libertarismo, e uma clássica, o socialismo científico; quanto à clássica restante, o liberalismo, é de direita e de esquerda conforme os contextos" (BOBBIO, 2011, p. 99).

---

14. "Resta saber se a dupla, tal como redefinida por Confrancesco (de um lado, a tradição, de outro, a emancipação, é verdadeiramente uma dupla de contrários, como deverias ser se estivesse concebida para representar o universo antagônico da política. O oposto de tradição não deveria ser emancipação, mas inovação. E reciprocamente, o oposto de emancipação não deveria ser tradição ou conservação, mas ordem imposta do alto, governo paternalista ou algo assim." (BOBBIO, 2011, p. 100).

todos os homens devem ser iguais em tudo, independentemente de qualquer critério discriminador. ” (SILVA; MORAES, 2019, p. 185).

Outrossim, é a partir dos fatos existentes nas sociedades em que emergem propostas ou contrapostas, como respostas àquelas situações ou condições sociais ou naturais, dessa maneira, o ideal de igualdade surge como contraproposta da desigualdade, assim

As desigualdades naturais existem e se algumas delas podem ser corrigidas, a maior parte não pode ser eliminada. As desigualdades sociais também existem e se algumas delas podem ser corrigidas e mesmo eliminadas, muitas – sobretudo aquelas pelas quais os próprios indivíduos são responsáveis – podem ser apenas desencorajadas. Embora reconhecendo a dificuldade de distinguir as ações pelas quais um indivíduo pode ser responsabilizado, como sabe qualquer juiz encarregado de decidir tal ou qual indivíduo deve ser culpado ou inocente, é preciso no entanto admitir que o status de uma desigualdade natural ou de uma desigualdade social derivada do nascimento em uma família e não em outra, em uma região do mundo e não em outra, é diferente do status de uma desigualdade que depende de capacidades diversas, da diversidade dos fins a serem alcançados, da diferença de empenho empreendido para alcançá-los. E a diversidade do status não pode deixar de ter uma influência sobre o tratamento dado a uns e a outras por parte dos poderes públicos. (BOBBIO, 2011, p. 118-119).

Dessa maneira, quando se trata em atribuir à esquerda um protótipo de igualdade, considerando-a mais sensível às desigualdades buscando resolvê-las, não se deseja dizer que a esquerda pretende ou irá eliminar todas as desigualdades ou que a direita tem por objetivo conservá-las ou acentuá-las, antes, visa constatar que a primeira é mais igualitária e a segunda é mais inigualitária. Assim, Bobbio “[...] ao tratar do tema da igualdade, parece estar, de um lado, fundamentando sua opção por uma reflexão [...] *essencialmente emotiva* pela defesa da maior igualdade entre os homens. Por outro lado, assegurando-se um mínimo de rigor científico [...] à luz dos seus próprios critérios de realidade: os fatos. ” (MELLO, 2003, p. 155, grifo do autor). Nessa perspectiva, segundo Bobbio (2011) há um contraste entre opções últimas sendo estas: igualdade-desigualdade social e igualdade-desigualdade natural, assim, os igualitários consideram que os homens são mais iguais do que desiguais, enquanto que os inigualitários consideram que os homens são mais desiguais do que iguais, logo, os igualitários consideram que as desigualdades na maior parte são sociais, portanto, elimináveis, enquanto que os inigualitários consideram que as desigualdades são naturais, portanto, inelimináveis,



A direita está mais disposta a aceitar aquilo que é natural e aquilo que é a segunda natureza, ou seja, o habitual, a tradição, a força do passado. O artificialismo da esquerda não cede sequer diante das flagrantes desigualdades naturais, as que não podem ser atribuídas à sociedade: pense-se na ideia de libertar os loucos dos manicômios. Ao lado da natureza madrasta está a sociedade madrasta. E a esquerda está geralmente propensa a considerar o que o homem é capaz de corrigir tanto uma quanto a outra. (BOBBIO, 2011, p. 121-122).

Outrossim, Bobbio para demonstrar essa contraposição das igualdades sociais e naturais, utiliza o pensamento de dois autores e coloca-os respectivamente, como representantes do ideal igualitário e do ideal inigualitário, Rousseau e Nietzsche. Assim, Rousseau considerava que os homens nascem iguais, mas a sociedade o corrompe, logo, tornando-o desigual, enquanto que para Nietzsche os homens são por natureza desiguais, somente a sociedade com o ideal de compaixão e de resignação, poderá tornar os homens iguais. Dessa forma, se a corrupção gerou para Rousseau a desigualdade, para Nietzsche gerou a igualdade.

Onde Rousseau vê desigualdades artificiais, a serem condenadas e abolidas por contrastarem a fundamental igualdade da natureza, Nietzsche vê uma igualdade artificial, a ser execrada na medida em que tende a eliminar a benéfica desigualdade que a natureza desejou que reinasse entre os homens. A antítese não poderia ser mais radical: em nome da igualdade natural, o igualitário condena a desigualdade social; em nome da desigualdade natural, o inigualitário condena a igualdade social. (BOBBIO, 2011, p. 122).

Em síntese, a tese defendida por Bobbio, parte do pressuposto de que a distinção entre direita e esquerda se trata do juízo valorativo positivo ou negativo no que tange o ideal de igualdade, que, em última instância, decorre da percepção e da avaliação daquilo que torna os homens iguais ou desiguais. Se por um lado isso soa algo abstrato, distinguindo-se assim somente enquanto ideais, por outro somente se resolve na medida em que se identifica o quê e qual o motivo de uma discriminação<sup>15</sup>.

Nesse contexto, outra concepção que define direita e esquerda e que está estritamente ligada à igualdade, é o ideal de liberdade. Para Bobbio, “[...] a igualdade como ideal supremo está habitualmente acoplada ao ideal de liberdade, que assim como o ideal da igualdade, é supremo e último. ” (SILVA; MORAES, 2019, p. 186), ou seja, em

algumas situações numa projeção de uma boa sociedade, os ideais podem caminhar juntos tornando-se compatíveis e complementares, enquanto que em outras situações são incompatíveis ou necessitam de uma combinação equilibrada entre ambos. De forma prática, pode-se constatar que o sistema social e de governo da União Soviética, no qual a igualdade fora buscada de forma substancial em detrimento das liberdades individuais, tiveram como consequências resultados desastrosos, ao mesmo tempo na atualidade a busca pela liberdade econômica de forma estritamente pura, está ocasionando e/ou acentuando as desigualdades, assim Bobbio constata,

O exemplo mais evidente é o contraste entre o ideal da liberdade e o ideal da ordem. Não se pode deixar de reconhecer que a ordem é um bem comum a todas as sociedades, tanto que o termo contrário ‘desordem’ tem uma conotação negativa semelhante à de ‘opressão’, contrário de ‘liberdade’, e de ‘desigualdade’, contrário de ‘igualdade’. Mas experiência histórica e a experiência cotidiana nos ensinam que ‘ordem’ e ‘liberdade’ são dois bens em contraste entre si, tanto que uma boa convivência somente pode ser fundada sobre um compromisso entre um e outro, de modo a evitar o limite extremo ou do Estado totalitário ou da anarquia. (BOBBIO, 2011, 128-129).

Nesse contexto, Bobbio por possuir um espírito altamente analítico, demonstra através de vários exemplos como a igualdade imposta fere as liberdades individuais, destacando

---

15. “Descendo mais um degrau, a diferença entre os dois tipos ideias resolve-se concretamente no contraste de valoração sobre i que é considerado relevante para justificar um a discriminação. A regra áurea da justiça, ‘tratar os iguais de modo igual e os desiguais de modo desigual’, exige, para não ser uma pura fórmula vazia, que se responda à seguinte pergunta: ‘Quem são os iguais, quem são os desiguais?’ A disputa entre igualitários e inigualitários define-se, de uma parte e de outra, em apresentar argumentos pró e contra para sustentar que certos traços característicos dos indivíduos pertencentes ao universo considerado justificam ou não justificam um tratamento igual. O direito do voto às mulheres não foi reconhecido enquanto se aceitou que entre homens e mulheres existissem diferenças – tais como a maior passionalidade, a ausência de um interesse específico em participar da vida política, a dependência do homem etc. – passíveis de justificarem uma diferença de tratamento com o respeito à atribuição dos direitos políticos. Para dar outro exemplo de grande atualidade: em uma época de crescente fluxo migratório de países pobres para países ricos, e portanto de encontros e desencontros entre diferenciadas por costumes, língua, religião, cultura, o contraste entre igualitários e inigualitários mostra-se no maior ou menor relevo que se dá a estas diferenças para justificar uma maior ou menor igualdade de tratamento. Também neste caso, como em muitos outros, a maior ou menor discriminação está fundada sobre o maior ou menor relevo que se dá a traços característicos do diverso, que para alguns não justificam e para outros justificam uma diversidade de tratamento.” (BOBBIO, 2011, p. 123-124).

a liberdade substancial de uns em detrimento da liberdade potencial de outros.<sup>16</sup> O mesmo raciocínio deve ser utilizado para a explicação do pensamento liberal, onde todos os homens tem idêntica liberdade, com a exceção nos casos em que seja necessário a limitação individual da liberdade tendo em vista que outros indivíduos não percam a sua. Assim, segundo Silva; Moraes (2019) não existe liberdade em geral, mas sim liberdade individual, usufruí-las em abstrato é diferente de usufruí-las de modo individual, “Deve-se levar bem em conta esta diferença, pois a doutrina liberal afirma a primeira em nível de princípio, mas a prática liberal não pode assegurar a segunda a não ser intervindo com medidas igualitárias limitadoras e, portanto, corrigindo o princípio geral.” (BOBBIO, 2011, 131).

Dessa forma, Norberto Bobbio define direita e esquerda a partir dos critério igualdade-desigualdade, emparelhando com a díade liberdade-autoridade, que segundo o filósofo, é dessa segunda distinção que emergem os regimes libertários e totalitários. Ou seja, direita e esquerda é definida a partir da apreciação quantitativa da igualdade, enquanto que a distinção entre os moderados e os autoritários, partem da apreciação quantitativa da liberdade. Dessa forma, as posturas perante à liberdade e a igualdade se dividem em quatro: “extrema-esquerda na qual se encontram os movimentos igualitários e autoritários; centro-esquerda, como movimentos e teorias igualitários e libertários; centro-direita contendo [...] ‘libertários e inigualitários’; e por fim, a extrema-direita fica com os inigualitários que são antidemocráticos.” (SILVA; MORAES, 2019, p. 188).<sup>17</sup>

---

16. “Uma norma igualitária que impusesse a todos os cidadãos a utilização unicamente dos meios de transporte públicos para facilitar o tráfego ofenderia a liberdade de escolher o meio de transporte preferido. Ainda mais limitativa da liberdade de escolha seria uma maior realização da exigência igualitária (à qual uma esquerda coerente não deveria renunciar) de que todos os jovens, provenham eles da família que for, sejam levados nos primeiros anos de vida a exercer um trabalho manual ao lado do trabalho intelectual. Um regime igualitário que impusesse a todos os cidadãos a utilização de roupas idênticas impediria que cada um escolhesse as indumentárias preferidas. É verdade que a igualdade acaba por limitar a liberdade tanto do rico quanto do pobre, mas com a seguinte diferença: o rico perde uma liberdade usufruída efetivamente, o pobre perde uma liberdade potencial. Cada um pode constatar em sua própria casa que a maior igualdade, que, mais pela mudança dos costumes do que pela vigência de norma constrictivas, vem-se verificando entre os cônjuges no que se refere à educação dos filhos, fez que o marido passasse a assumir obrigações (embora ainda apenas morais) que restringissem sua antiga liberdade, ao menos no interior da família. ” (BOBBIO, 2011, p. 129-130).

## Considerações finais

Ao seguir o caminho traçado por Bobbio, nota-se que existem dois modos históricos de nomear posições políticas antagônicas: direita e esquerda. Neste sentido, quando inseridas no campo político no qual o sistema estrutural caracteriza-se basicamente na ascensão de uma concepção política e o descenso de outra, direita e esquerda continuam a existir simultaneamente e a extrair cada uma delas a própria razão de ser da existência da outra. Uma vez constatada a coexistência dos termos, várias foram as tentativas de superação e/ou refutação da díade, sejam por aqueles que consideravam a dicotomia simplista ou por aqueles que consideravam que os termos eram desprovidos de sentido, visto que, com as complexidades das novas sociedades necessitariam respostas objetivas a problemas específicos. No entanto, direita e esquerda indicam programas que são contrapostos a vários problemas que diz respeito à ação política, contraposições não só de conceitos e ideias, mas de concepções a respeito do direcionamento a ser seguido pela sociedade.

Nesta perspectiva, todas as tentativas de refutação da díade são secundárias, uma vez que, o problema não é estritamente de aparência, mas de existência, visto que onde há uma esquerda, há uma direita e vice-versa. Essa esquerda demonstrou seu fortalecimento na medida em que os regimes comunistas e socialistas acenderam ao poder, sobretudo no início do século XX, enquanto que o reaparecimento da direita se dá pelo fato das crises que destituíram alguns desses regimes, assim, com a grande crise dos regimes abriu-se a possibilidade da constatação de muitas esquerdas e muitas direitas. Nota-se que tais crises surgiram a partir de adesões extremas por partes daqueles que administravam o Estado.

Por possuir um caráter analítico, o pensamento bobbioano constata outra díade que se torna um fator diferencial na legitimação da dicotomia direita-esquerda. Ao tratar da horizontalidade distintiva extremismo-moderantismo, Bobbio estabelece o lado moderado como aquele que políticos e concepções políticas partem de um pressuposto gradual e evolutivo da mudança histórica, enquanto que os extremistas possuem uma concepção de saltos qualitativos históricos. Desta maneira, tal reflexão não surge como uma proposta de superação da díade direita-esquerda – uma vez que ambos os termos extraem de si a própria coexistência –, a optar por um lado ao invés do outro, antes, parte de um realismo crítico que se fundamenta no equilíbrio, fazendo *jus* aos filósofos clássicos, *virtus in medium est*, a virtude está no meio. Assim, o âmago do problema encontra-se no extremismo, seja ele de direita ou de esquerda, visto que suas ações buscam modificações súbitas no ordenamento da sociedade, aventurando-se em situações nunca antes experimentadas ou de resultados inimagináveis.

Destarte, depois deste itinerário reflexivo e argumentativo acerca dos termos, direita e esquerda, sua inserção no campo político prático e suas diferenciações através dos princípios da igualdade e liberdade política, constatou-se que os termos direita e esquerda possuem uma carga valorativa considerável, e isso se explica pelo fato de que atinge, muitas das vezes, questões sensíveis relacionadas ao ser humano, dessa forma, se levarmos de forma estrita e pura tais análises no que diz respeito aos termos, ao atribuir um juízo axiológico positivo ou negativo estará resumindo em discursos maniqueístas e superficiais, ou seja, ao desconhecer que os termos são antitéticos e que as ideias se contrapõe, ter-se-á uma visão simplista e maniqueísta da realidade na medida em que estabelece que um lado é do “bem” e outro do “mal”, impossibilitando qualquer forma de diálogo, primado de uma verdadeira democracia.

---

17. Cf. Posicionamentos políticos de Bobbio com exemplos históricos. SILVA, W. A.; MORAES, R. A. Direita e esquerda no pensamento de Norberto Bobbio. **Agenda Política: Revista de Discentes de Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos**, São Carlos, p. 188, 2019.

## Referências

BÍBLIA. Mateus, 25, 32-33. Português. **Novo Testamento**. Tradução de Euclides Martins Balancin et al. São Paulo: Paulus, 2016.

BOBBIO, Norberto. A teoria das Formas de Governo. 10. ed. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: UnB, 1997 apud TOSI, Giuseppe. **10 lições sobre Bobbio**. Petrópolis: Vozes, 2016.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. Tradução de Aurélio Nogueira. 3. ed. São Paulo: Unesp, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Entre duas repúblicas**: Às origens da democracia italiana. Tradução de Mabel Malheiros Bellati. Brasília: UnB, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira, São Paulo: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da Democracia**. Tradução de Marco

Aurélio Nogueira. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani, Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tradução de João Ferreira. 13. ed. Brasília: UnB, 2016.

BOVERO, Michelangelo. A democracia e seus desafios à luz do pensamento de Norberto Bobbio. BOVERO, Michelangelo. *In: Para uma teoria neobobbiana da democracia*. Tradução de Marcelo de Azevedo Granato, São Paulo: FGV Direito SP, p. 33-46, 2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16766/Para-uma-teoria-neobobbiana-da-democracia.pdf>.

BRANDÃO, Assis. Bobbio na história das idéias democráticas. **Lua Nova**, São Paulo, n.68, p. 123-145, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000300005>.

BUSSI, Mario, (org.). **Norberto Bobbio**. Qual democracia? Tradução de Marcelo Perine. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MARCHI, Riccardo. Movimento Sociale Italiano, Alleanza Nazionale, Popolo della Libertà: do neofascismo ao pós-fascismo em Itália. **Análise Social**: revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. 46, n. 201, p. 697-717, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/6510>.

MELLO, Sérgio Cândido. **Norberto Bobbio e o debate contemporâneo**. São Paulo: Annablume, 2003.

PAPUZZI, Alberto, (org.). **Norberto Bobbio**. Autobiografia: Uma vida política. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. São Paulo: Unesp, 2017.

SILVA FILHO, João Antonio da. **A democracia e a democracia em Norberto Bobbio**. São Paulo: Verbatim, 2014.

SILVA, Taíza Maria Alves da. **Norberto Bobbio e a questão democrática**: encruzilhadas e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/5594/1/arquivototal.pdf>.

SILVA, W. A.; MORAES, R. A. de. Direita e esquerda no pensamento de Norberto

Bobbio. **Agenda Política**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 168–192, 2019. DOI: 10.31990/10.31990/agenda.ano.volume.numero. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/239>.

TOSI, Giuseppe. **10 lições sobre Bobbio**. Petrópolis: Vozes, 2016.



Os artigos publicados na Revista Bindi estão licenciados sob a Licença Creative Commons Attribution

4.0 International (CC BY 4.0).